



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 09
-----------	--	-------

AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO

INDICAÇÃO Nº 09/2026

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a **implantação de uma Ação Emergencial de Credenciamento de Serviços de Psicologia (Pessoa Jurídica) para a contratação de consultas na rede privada, visando a redução imediata das filas de espera no município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade crítica de expandir a oferta de atendimento psicológico em Vilhena. Atualmente, verifica-se uma carência de profissionais na rede pública municipal que, apesar dos esforços, não conseguem suprir a demanda que aumenta consideravelmente dia após dia. O quadro atual de psicólogos da rede pública é insuficiente para atender a grande quantidade de pacientes, gerando uma fila de espera que sobrecarrega o sistema e desampara aqueles que mais precisam de acolhimento especializado.

É imperativo enfatizar que os cuidados com a saúde mental exigem extrema rapidez no atendimento. A demora na assistência não é apenas um transtorno administrativo, mas um fator de alto risco que agrava severamente o quadro clínico do paciente, podendo levar a consequências irreversíveis. Diante deste cenário de vulnerabilidade, o Município deve adotar uma ação estratégica e célere, como o credenciamento de clínicas e profissionais da rede privada (PJ), para garantir que o Poder Público encaminhe os pacientes para

VEREADORA: Firmes na fé, fortes na missão.
vereadoraozianegerminiano@gmail.com.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

atendimento imediato, eliminando o tempo de espera que hoje coloca em risco a saúde e a vida de muitos cidadãos.

Portanto, solicita-se o pronto atendimento desta demanda para que Vilhena institua um fluxo dinâmico e eficiente de assistência. Propiciar esse acesso direto por meio de parcerias qualificadas é reafirmar o compromisso com a dignidade humana e com a proteção da saúde mental de nossas famílias. Investir nesta ação de credenciamento é garantir que o município ofereça uma resposta à altura da gravidade do problema, fortalecendo a rede de cuidado de forma moderna, humana e, acima de tudo, ágil.

Câmara de Vereadores, 30 de janeiro de 2026.


OZIANE GERMINIANO
Vereadora